



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ata nº 492/2026 -

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO ED 06

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES REGIDO PELO EDITAL 06/2026-SEDUC.

Aos 14 dias do mês de setembro de 2026, à 9 horas, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para Contratação Temporária de Professores para atuarem na Educação Básica e suas Modalidades, instituída por meio da Portaria nº 046/2026, de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 de março de 2026 para análise e deliberação acerca de situações identificadas no curso dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de deliberar acerca da revisão ou da manutenção de decisão anteriormente adotada pela Comissão, em razão das providências de notificação dos candidatos interessados.

1. DO OBJETO

A presente reunião tem por objeto proceder à análise das manifestações apresentadas pelos candidatos regularmente notificados acerca da deliberação anteriormente proferida pela Comissão, Ata nº 480/2026, assegurando-lhes ciência dos fatos e oportunidade para apresentação de defesa e/ou esclarecimentos, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade, da razoabilidade e da autotutela administrativa, notificações 2026.110220.32066, 2026.110220.320952026.110220.32108 e 2026.110220.32127, referente aos candidatos:

- ANTONIO DOS REIS COSTA, INSCRIÇÃO Nº 371452
- MANOEL ANTONIO COSTA ARAÚJO, INSCRIÇÃO Nº 353754
- ELOÍSA ELENA PEREIRA CORREA, INSCRIÇÃO Nº 388955
- MERILENE FERREIRA LIMA, INSCRIÇÃO Nº 378990

2. DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Foi efetuada a revisão das análises.

Da revisão se depreende o seguinte:

– CLASSIFICADOS E REPONTUADOS APÓS REANÁLISE:

1. ANTONIO DOS REIS COSTA, inscrição nº 371452 – repontuado atendendo ao critério do item 4.1,

Experiência Profissional em Docência na Educação básica, Item 4.1 do Anexo XI do edital 06/2026 passou de 75(setenta e cinco) pontos para 90(noventa) pontos, 2º lugar do Cargo Professor Contratado - Ensino Médio Regular - Parcial -BNCC - Componente Curricular História - Município Barreirinhas.

2. MANOEL ANTÔNIO COSTA ARAÚJO, inscrição nº 353754 – repontuado descumpriu o critério previsto no item 2, do Anexo XI do Edital 06/2026, Ausência de curso de pós-graduação, passou de 80 (oitenta) pontos para 60(sessenta) pontos, 18º lugar Cargo Professor Contratado - Ensino Médio Regular - Parcial -BNCC - Componente Curricular História - Município Barreirinhas.

3. ELOISA ELENA PEREIRA, inscrição nº 388955, repontuada descumpriu o item 2 do Anexo XI do Edital 06/2026, – Ausência de curso de pós-graduação, passou de para 90(noventa) pontos para 70(setenta) pontos, 16º lugar do Cargo Professor Contratado - Ensino Médio Regular - Parcial -BNCC - Componente Curricular História - Município Barreirinhas.

VI.1 CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS APÓS REANÁLISE

1.MARILENE FERREIRA LIMA, inscrição nº 353754, descumpriu o Edital item 5.5. alínea “b” ausência de apresentação de documentação comprobatória estabelecida no Anexo V, item 13, Edital 06/2026 –SEDUC, deixou apresentar o Diploma de Graduação ou a Certidão de Conclusão de Curso no prazo de 01 (um) ano de validade, nos termos do Anexo XI, item 1

A Comissão deliberou anteriormente os seguinte:

"Diante do exposto, a Comissão, por deliberação, resolve:

I – aprovar a revisão da Avaliação Curricular dos candidatos abrangidos pelas inconsistências identificadas no Cargo de Professor Contratado – Ensino Médio Regular Parcial – BNCC, Componente Curricular História, Município de Barreirinhas, URE Rosário;

II – reconhecer e corrigir as incorreções de pontuação constatadas, observando integralmente os critérios estabelecidos no Edital;

III – proceder à desclassificação da candidata que, após a revisão, não atendeu aos requisitos editalícios Anexo V e as repontuações dos candidatos que descumpriram os critérios de pontuação Anexo XI.

IV – promover a consequente retificação da classificação e do Resultado Final do certame, naquilo que for afetado pela revisão realizada;

V – determinar a notificação individual dos candidatos diretamente atingidos pela revisão, dando-lhes ciência da nova situação no certame, inclusive quanto à repontuação ou desclassificação, conforme o caso, podendo os mesmos interpor recursos no prazo estabelecido no instrumento convocatório."

Conforme deliberação anterior, os candidatos envolvidos foram devidamente notificados para que, querendo, apresentassem manifestação, defesa e documentos que entendessem pertinentes, no prazo estabelecido na respectiva notificação, contudo somente a candidata Merilene Ferreira Lima se manifestou, alegando que procuraria seus direitos, sem alegação de mérito e nem apresentou documentos comprobatórios.

Decorrido o prazo concedido, a Comissão procedeu à análise da manifestação e considerando os documentos apresentados no processo seletivo no ato da inscrição, bem como dos elementos constantes dos autos, considerando os fatos que ensejaram a deliberação anterior, o argumento apresentado pela candidata **MERILENE FERREIRA LIMA**, inscrição nº 353754, descumpriu o Edital item 5.5. alínea “b” ausência de apresentação de documentação comprobatória estabelecida no Anexo V, item 13, Edital 06/2026 –SEDUC, deixou apresentar o Diploma de Graduação ou a Certidão de Conclusão de Curso no prazo de 01 (um) ano de validade, nos termos do Anexo XI, item 1.

Manter a deliberação da repontuação dos candidatos abaixo citados pelo motivos expostos:

1. ANTONIO DOS REIS COSTA, inscrição nº 371452 – repontuado atendendo ao critério do item 4.1, Experiência Profissional em Docência na Educação básica, Item 4.1 do Anexo XI do edital 06/2026 passou de 75(setenta e cinco) pontos para 90(noventa) pontos, 2º lugar do Cargo Professor Contratado - Ensino Médio Regular - Parcial -BNCC - Componente Curricular História - Município Barreirinhas.

2. MANOEL ANTÔNIO COSTA ARAÚJO, inscrição nº 353754 – repontuado descumpriu o critério previsto no item 2, do Anexo XI do Edital 06/2026, Ausência de curso de pós-graduação, passou de 80 (oitenta) pontos para 60(sessenta) pontos, 18º lugar Cargo Professor Contratado - Ensino Médio Regular - Parcial -BNCC - Componente Curricular História - Município Barreirinhas.

3. ELOISA ELENA PEREIRA, inscrição nº 388955, repontuada descumpriu o item 2 do Anexo XI do Edital 06/2026, – Ausência de curso de pós-graduação, passou de para 90(noventa) pontos para 70(setenta) pontos, 16º lugar do Cargo Professor Contratado - Ensino Médio Regular - Parcial -BNCC - Componente Curricular História - Município Barreirinhas.

3. DA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Após a reanálise dos documentos e da análise da manifestação apresentada, a Comissão concluiu que não foram apresentados elementos novos capazes de modificar os fundamentos fáticos e jurídicos que embasaram a deliberação anteriormente adotada.

Dessa forma, considerando que as irregularidades anteriormente identificadas se sustentam e que permanecem íntegros os fundamentos que justificaram a decisão da Comissão, os membros deliberaram, pela **RATIFICAÇÃO INTEGRAL DA DELIBERAÇÃO ANTERIOR**, ATA Nº 480/2026, mantendo-se a decisão nos seus exatos termos.

Registra-se, expressamente, que a presente deliberação não importa em modificação, complementação ou alteração do conteúdo decisório anteriormente aprovado, constituindo-se em ato de confirmação da decisão já proferida, após a regular notificação dos interessados e análise das respectivas manifestações.

Assim, ficam mantidos todos os efeitos decorrentes da deliberação anterior, inclusive quanto às providências administrativas dela decorrentes, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado **DELIBERA**:

I – pelo conhecimento que os candidatos foram regularmente notificados;

II - que a manifestação apresentada não trouxe elementos novos suficientes para modificar a decisão anteriormente adotada;

III – pela RATIFICAÇÃO INTEGRAL DA DELIBERAÇÃO ANTERIOR, mantendo-se inalterados seus fundamentos e sua conclusão;

IV – pela adoção das providências administrativas necessárias ao cumprimento da decisão ratificada, inclusive, a retificação do Resultado Final do Processo Seletivo, a Publicação da Retificação e demais atos dela decorrentes;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Assinatura da Comissão.

Rosileia da Silva Saraiva - ID n.º 0274370-04

Orlanda de Barros Pessoa - ID n.º 00288825-00

João Batista Carvalho Júnior- ID 00293772-01

Patrícia Novais dos Santos- ID 00889423-01

Mônica Helena Silva Gobel- ID 00257794-03

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250
- <https://www.educacao.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 14/09/2026, às 16:28, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA HELENA SILVA GOBEL, ASSESSOR DE GABINETE**, em 15/09/2026, às 08:58, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA CARVALHO JUNIOR, SUPERVISOR DE NORMAS E ORGANIZAÇÃO DA REDE INTEGRAL/SUNORI**, em 15/09/2026, às 11:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA NOVAIS, IEMA - Supervisora de Tecnologias Educacionais**, em 15/09/2026, às 14:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 15/09/2026, às 14:59, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **017389575** e o código CRC **59095345**.
